



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.895

João Pessoa - Sexta-feira, 05 de Setembro de 2008

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Decreto nº 29.648 de 04 de setembro de 2008

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2858/2008,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
- 24.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5253-4295- ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO E VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	3390.30	00	2.500.000,00
	3390.39	00	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.700.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

PEDRO ADELSON GUEDES DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Decreto nº 29.649 de 04 de setembro de 2008

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3264/2008,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 01.000- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
- 01.101- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	3.000.000,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	600.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.600.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados - FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 29.650 de 04 de setembro de 2008

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3325/2008,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
- 34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	320.000,00
	3390.39	02	280.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>600.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
- 34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	100.000,00
26.122.5046-4210- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	02	100.000,00
26.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.04	00	100.000,00
	3390.14	00	50.000,00
	3390.30	00	70.000,00
	4490.52	02	130.000,00
26.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	02	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>600.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 29.651 de 04 de setembro de 2008

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3305/2008,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

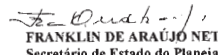
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4211- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

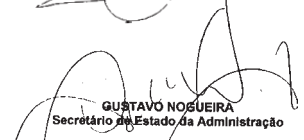
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

  
CÁSSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 29.652 de 04 de setembro de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2879/2008,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais) para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.902- FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7015- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	01	900.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>900.000,00</b>

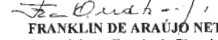
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados - FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

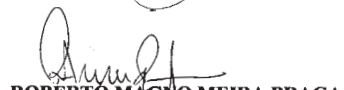
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

  
CÁSSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA  
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Cássio Cunha Lima

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Decreto nº 29.653 de 04 de setembro de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3307/2008,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000- JUSTIÇA COMUM  
05.901- FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	70	2.000.000,00
02.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	70	500.000,00
	3390.39	70	1.000.000,00
02.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	70	2.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.000.000,00</b>


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

  
CÁSSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO,  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 29.654 de 04 de setembro de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3313/2008,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
19.201- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	10	5.000,00
	3390.39	10	13.000,00
	4490.52	10	92.000,00
	3390.33	10	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
19.201- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

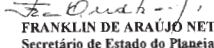
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	10	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

  
CÁSSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 29.655 de 04 de setembro de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3295/2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 153.500,00** (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

32.000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
32.201- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.121.5025-4009- PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS PARA SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO ESTADUAL E MUNICIPAL	3390.14	00	50.000,00
	3390.33	00	9.500,00
	3390.36	00	40.000,00
	3390.39	00	50.000,00
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>153.500,00</b>


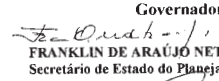

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:  
32.000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
32.201- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.121.5025-4009- PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS PARA SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO ESTADUAL E MUNICIPAL	3390.35	00	149.500,00
	3390.39	00	2.500,00
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	00	1.000,00
	3390.47	00	500,00
<b>TOTAL</b>			<b>153.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador  
  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão  
  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 29.656 de 04 de setembro de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2746/2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.118.238,22** (dois milhões cento e dezoito mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
34.103- UNIDADE EXECUTORA LOCAL - PAC NA PARAÍBA





Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.607.5180-1725- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR BARRAGEM CAPIVARA NO ESTADO DA PARAÍBA	4490.51	00	2.118.238,22
<b>TOTAL</b>			<b>2.118.238,22</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador  
  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão  
  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças  
  
FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS  
Secretária de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 29.657 de 04 de setembro de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3307/2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000- JUSTIÇA COMUM  
05.101- JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.128.5244-4363- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.36	90	32.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>32.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


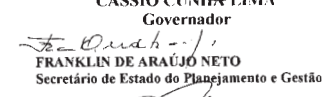

05.000- JUSTIÇA COMUM  
05.101- JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.128.5244-4363- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.30	90	5.000,00
	3390.39	90	27.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>32.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador  
  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão  
  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 29.658 de 04 de setembro de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3100/2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 601.000,00** (seiscentos e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"


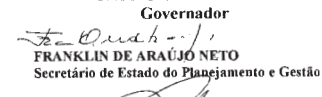
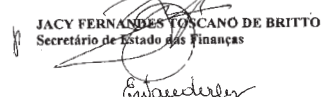
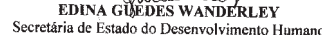
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	601.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>601.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador  
  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão  
  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças  
  
EDINA GUEDES WANDERLEY  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Decreto nº 29.659 de 04 de setembro de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3352/2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

29.000- SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
29.203- RÁDIO TABAJARA SUPERINTENDENCIA DE RADIODIFUSÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
24.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

29.000- SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
29.203- RÁDIO TABAJARA SUPERINTENDENCIA DE RADIODIFUSÃO

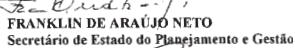
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
24.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	01	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSSANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES  
Secretário Extraordinário de Comunicação Institucional

Ato Governamental nº 4.676

João Pessoa, 04 de setembro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 36, Caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** designar SILVESTRE DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº. 155.154-0, Secretário Executivo Chefe da Casa Civil do Governador, para, cumulativamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de Secretário Chefe do Governo, Símbolo CDS-1, durante o período de gozo de férias do titular.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado Administração

PORTARIA Nº 274/GS/SEAD

João Pessoa, 03 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.016.859-1/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, AUSTRO MARTINS DA FONSECA, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 160.948-3, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº. 275

João Pessoa, 04 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08008153-3,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Governo do Estado Pernambuco - PE, da servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 74.514-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, em regime de permuta com o servidor INÁCIO MAMEDE DE LIMA, matrícula nº 189.151-0, lotado na Secretaria de Educação e Cultura do Estado Pernambuco, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos Órgãos de origem, com efeito retroativo ao mês de maio de 2008.

PORTARIA Nº. 276

João Pessoa, 04 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08006823-5

**R E S O L V E** autorizar o afastamento do servidor GENIVAL DA SILVA ALMEIDA, Professor, matrícula nº 144.886-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para concluir o Curso de Doutorado em Engenharia de Processos, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no período de março de 2008 a março de 2009, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº. 277

João Pessoa, 04 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08016072-7,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa - PB, do servidor JOÃO RODOLFO CUNHA NEVES, matrícula nº 95.271-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, **sem ônus** para o Órgão de origem, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº. 278

João Pessoa, 04 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08016065-4,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa - PB, do servidor FRANCISCO EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 79.598-4, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de [01] ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

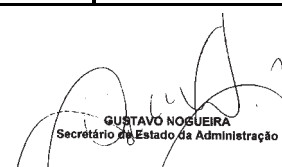
  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 262/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 09 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da Gerência Operacional de Posse, ratificado pela Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
08.016.718-7	MURILO CORDEIRO DE BRITO	29.09.2008	0019/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
08.016.682-2	ALDEMAR DE SÁ LEITÃO NETO	29.09.2008	0020/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
08.016.683-1	RANIERE DANTAS DA COSTA	29.09.2008	0021/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
08.015.701-7	EDICLEIDE DOS SANTOS SILVA	29.09.2008	0022/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
08.015.713-1	ADENOR ALMEIDA PIMENTA FILHO	29.09.2008	0023/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
08.015.744-1	LENÍCIO JOSÉ DE ANDRADE OLIVEIRA	29.09.2008	0024/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
08.015.758-1	JOADIVA MEDEIROS DE ARAÚJO	29.09.2008	0025/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
08.016.630-0	ISABELLY CAVALCANTI BARBOZA	29.09.2008	0026/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
08.016.656-3	MOACIR ANDRADE RIBEIRO FILHO	29.09.2008	0027/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
08.016.664-4	MARIA DE FÁTIMA MARINHO DOS SANTOS	29.09.2008	0028/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
08.016.488-9	ROSÂNGELA CARMEN GOMES BARROCA	29.09.2008	0029/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
08.016.787-0	BRUNNO DE FARIAS BRITO	29.09.2008	0030/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
08.016.782-9	AMANDA QUEIROZ TEIXEIRA	29.09.2008	0031/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
08.016.814-1	MARCONI OLIVEIRA LIMA	29.09.2008	0032/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
08.016.811-6	DANIELLE AMARO ALENCAR BEZERRA	29.09.2008	0033/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
08.016.803-5	JERMANO DE CASSIO CARNEIRO DE MELO	29.09.2008	0034/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO

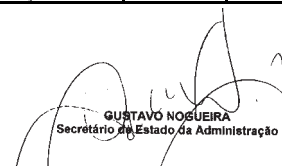
  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 261/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 1º / 09 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER DA DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, Despachou os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DECISÃO	PERÍODO
08.015.250-3	SEVERINA PEREIRA AGUIAR	142.098-4	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	03 MESES
07.013.726-9	MARIA DE LOURDES DA SILVA	130.583-2	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
08.014.009-2	APARECIDA DE FÁTIMA VIEIRA MARINHO	074.421-2	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
08.014.838-7	VALQUIRIA CRISTINA COSTA MOURA	141.973-1	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
08.015.853-6	MARIA DO CARMO CÂNDIDO DE LIMA	143.297-4	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	02 ANOS
08.015.854-4	MARIA DO CARMO CÂNDIDO DE LIMA	132.768-2	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	02 ANOS
08.015.720-3	SUELLY ALMEIDA DE ARAÚJO DANTAS	142.189-1	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	DEFINITIVO
08.015.665-7	ROBERTO SANDINO DE MENDONÇA FURTADO	129.378-8	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	DEFINITIVO

  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

### DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 358/2008

EXPEDIENTE DO DIA 02/09/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que foi outorgado pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 **INDEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA ESPECIAL:**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
8.011.671-0	ANALICE PEREIRA DE SOUZA	131.063-1	SEEC
8.050.811-1	CARLOS ARTUR DE LIMA OLIVEIRA	79.146-6	SES
8.012.611-1	CELMA MARIA LEITE	143.502-7	SEEC
7.014.266-1	EDUARDO DA SILVA SANTOS	78.551-2	SEDH
8.010.670-6	ELIOMAR SANTA ROSA FARIAS	54.268-7	SEDS
8.012.642-1	FLÁVIO MANGUEIRA BELMIRO	82.640-5	SER
8.012.764-9	GERALDO FERNANDES DE MELO	71.587-5	SEDA
8.013.756-3	ISABEL CRISTINA SILVEIRA BORGES	130.142-0	SEEC
8.012.272-8	IVONETE FRANCISCO DE SOUZA	130.218-3	SEEC
8.011.965-4	JOSIVAN MARTINS DA SILVA	84.007-6	SEEC
8.014.791-7	LUCILENE DE QUEIROZ PIRES	112.622-9	PGE
8.013.930-2	MARIA AMÉLIA FARIAS MACAU	129.602-7	SEEC
8.010.766-4	MARIA BETANIA PEQUENO PAES DA SILVA	80.095-3	SES
8.012.902-1	MARIA DAS NEVES NASCIMENTO CAVALCANTI	136.207-1	SEEC
8.011.933-6	MARIA DE LOURDES MARÇAL DOS SANTOS	143.446-2	SEEC
8.012.609-0	MARIA DE LOURDES SOUSA CATARINA	143.542-6	SEEC
8.013.022-4	MARIA DINALVA DE QUEIROZ SÁTIRO	117.014-7	SEEC
8.011.224-2	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA GONÇALVES	142.917-5	SEEC
8.008.466-4	MARIUSA JOSÉ COSTA DE QUEIROZ	87.621-6	SEPLAG
8.011.964-6	MIRIAM VIEIRA DE LIMA	128.826-1	SEEC
8.011.782-1	NELCI RODRIGUES DA SILVA	76.085-4	SEEC
8.010.410-0	TANIA MARIA SOARES	88.724-2	SEEC
8.011.966-2	TERESINHA ALAIDE BARBOSA	142.805-5	SEEC
8.011.225-1	VERA LÚCIA DOS SANTOS	89.022-7	SEEC

RESENHA Nº 362/2008

EXPEDIENTE DO DIA 02/09/2008

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:**

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDH	8.014.436-5	133.633-9	ALAIRTON LUIZ DA SILVA	90	DE 18/10/1998 à 18/10/2003
SEEC	8.014.152-8	142.512-9	ALZIRA ALVES DA SILVA	270	DE 01/05/1985 à 06/05/2000
SEEC	8.013.442-4	129.726-1	APARECIDA DO SOCORRO A. DE LUCENA SOARES	70	DE 17/04/1996 à 17/04/2001
SEDS	8.014.777-1	89.958-5	DINALDO FERREIRA DA SILVA	90	DE 02/05/1995 à 02/05/2000
SEEC	8.014.648-1	84.509-4	DIZANETE ALVES DE OLIVEIRA	90	DE 29/07/1998 à 29/07/2003
SEEC	8.007.888-1	95.580-9	ELENO FRANCISCO DE MELO	270	DE 01/04/1986 à 01/04/2001
SER	8.011.761-9	147.168-6	FRANCISCO IRAPUAN BRAGA	90	DE 24/02/1998 à 24/02/2003
SEEC	8.012.699-5	124.435-3	GALVONE DE ALMEIDA	180	DE 14/03/1988 à 14/03/1998
SEDS	8.050.423-0	111.723-8	JOSÉ NALDO PEREIRA DA COSTA	70	DE 18/12/1997 à 18/12/2002
SES	8.013.409-2	149.335-3	KATIA MARIA DE MEDEIROS	90	DE 02/06/1997 à 02/06/2002
SEEC	8.012.070-9	68.054-1	MARIA DA PENHA SILVA	90	DE 10/08/1998 à 10/08/2003
SEEC	8.011.219-6	97.009-3	MARIA DAS NEVES BRAGA DA SILVA	90	DE 28/01/1995 à 28/01/2000
SEEC	8.011.958-1	56.421-4	MARIA DAS NEVES DE MELO MOREIRA	90	DE 08/04/1998 à 08/04/2003
SEEC	8.014.252-4	128.953-5	MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO CANDEIA	90	DE 06/08/1994 à 06/08/1999
SES	8.012.455-1	79.142-3	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE VASCONCELOS	270	DE 01/06/1982 à 01/06/1997
SEEC	8.013.023-2	123.463-3	MARIA GORETTI DIAS DE ARAÚJO	90	DE 27/06/1998 à 27/06/2003
SEEC	8.014.320-2	141.562-0	MARIA LACERDA CESÁRIO	270	DE 18/04/1986 à 25/04/2001
SEEC	8.013.074-7	78.086-3	MARLISETTE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	90	DE 20/05/1997 à 20/05/2002
SEEC	8.014.467-5	80.990-0	MERY DE FIGUEIREDO SILVA	90	DE 02/06/1997 à 02/06/2002
SES	3.010.264-2	150.522-0	MABUCO XAVIER BEZERRA	240	DE 01/04/1988 à 01/04/2003
SEEC	8.014.299-7	143.951-3	ROBSON JOSÉ RIBEIRO DE MENEZES	270	DE 01/08/1988 à 01/08/2003
SEIE	8.050.954-1	78.239-3	RONALDO GUEDES BARROS	160	DE 01/07/1991 à 01/07/2001
SES	8.050.953-3	151.072-0	VERONICA ALVES DOS SANTOS	270	DE 02/02/1988 à 02/02/2003

RESENHA Nº 367/2008

EXPEDIENTE DO DIA 02/09/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que **foi outorgada** pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 **INDEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA ESPECIAL:**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
8.014.895-6	ANA MARIA RODRIGUES DE MEDEIROS	73.063-7	CCG
8.011.988-3	BETANIA DE LOURDES DA SILVA	148.265-3	SES

8.012.600-6	CÉLIA REGINA DE ARAUJO COSTA	74.000-4	PGE
8.012.375-9	ELIANA DE SOUZA SILVA	148.542-3	SEEC
8.013.771-7	ERIVAR AZEVEDO DE OLIVEIRA	144.518-9	SEEC
8.014.180-3	FRANCISCA MARIA DA SILVA	136.122-8	SEEC
8.015.143-4	JOÃO DE ASSIS BATISTA DE LIMA	130.420-8	SEEC
8.014.223-1	JOSE ADRIANO SALES LINS	92.017-7	SEIE
8.015.258-9	JOSE GOMES MOTA	149.159-8	SES
8.011.437-7	JOSEFA PAIVA NUNES	87.395-1	SEEC
8.012.334-1	KATIA SILENE FREIRE DA SILVA	149.339-6	SES
8.014.151-0	LUCIA DE FATIMA ALVES DE ARAUJO	143.159-5	SEEC
8.015.148-5	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA OLIVEIRA	143.575-2	SEEC
8.015.144-2	MARIA LUIZA GONÇALVES ROCHA	117.643-9	SEEC
8.014.227-3	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES NUNES	129.685-0	SEEC
8.011.688-4	MARIA DE FATIMA LEITE	133.671-1	SEEC
8.014.800-0	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	130.277-9	SEEC
8.013.506-4	ROSEANA DE FÁTIMA ALMEIDA COSTA	65.973-8	SES
8.014.075-1	WILMA DOS SANTOS LIMA	114.997-1	SEDH

## RESENHA Nº 381/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/08/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, INDEFERIU os Processos de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER
08.000.796-1	DIDMO GUIMARÃES DE MENDONÇA	517.633-6	2427/2008
08.000.823-2	FRANCISCO RAMOS REGIS	513.053-1	2428/2008
08.000.877-1	HUMBERTO CAVALCANTI	511.809-3	2429/2008
08.000.824-1	JANDIR FERREIRA DA SILVA	512.331-3	2430/2008
08.000.829-1	LUIZ FLORENTINO DOS SANTOS	514.023-4	2431/2008
08.000.822-4	ZELIO BARROS DOS SANTOS	512.063-2	2433/2008
08.000.838-1	JOSÉ EDVAN DOS SANTOS BULHÕES	516.527-0	2434/2008
08.000.844-5	GIVANILDO CANDIDO DE FRANÇA	512.854-4	2435/2008
08.000.843-7	ISAÍAS SANTANA	519.126-2	2436/2008
08.000.851-8	NAILTON LOPES FERREIRA	522.103-0	2437/2008
08.000.852-6	LEONARDO ADELINO DE MOURA	519.804-6	2438/2008
07.030.858-6	ARNALDO PEDROSA DA SILVA JÚNIOR	517.624-7	2440/2008
08.000.859-3	TERCIO DA SILVA GALDINO	522.412-8	2441/2008
08.000.872-1	MÁRIO JOSÉ CORDEIRO DE ARRUDA	518.470-3	2442/2008
08.000.885-2	GERMANO DA COSTA SILVA	520.824-6	2443/2008
08.006.924-0	EVERALDO JOVEM DE ARAÚJO	517.833-9	2444/2008
08.000.860-7	EDSON VIRGINIO DA SILVA	522.494-2	2445/2008
08.000.388-5	ALEXANDRO GOMES CORREIA	519.154-8	2446/2008
08.000.392-3	CLODOALDO CAVALCANTE DE ARAÚJO FILHO	519.345-1	2447/2008
08.000.390-7	JOSIAS CONSTANTINO DOS SANTOS FILHO	519.381-8	2448/2008
08.000.615-9	LUIZ ANTONIO DA SILVA	512.167-1	2451/2008
08.000.631-1	GELUCILMO ALVES DOS SANTOS	515.416-2	2452/2008
08.000.634-5	JOSÉ MARCOS VIEIRA MATIAS	517.078-8	2453/2008
08.000.423-7	GILSON FERREIRA BEZERRA	513.947-3	2454/2008
08.000.362-1	CLAUDIO MAURICIO DA SILVA	522.734-8	2455/2008
08.000.739-2	EDILSON GOMES DA SILVA	519.349-4	2456/2008
08.009.849-5	FRANCISCO SANTOS VIEIRA	515.360-3	2493/2008
08.009.847-9	MAURO MEDEIROS ALVES	514.414-1	2494/2008
08.009.853-3	GETULIO DOS SANTOS GOMES	518.719-2	2495/2008
08.009.713-8	ANTONIO LUCENA DE ARAÚJO	518.266-2	2496/2008

## RESENHA Nº 404/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/08/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, INDEFERIU os Processos de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER
08.000.729-5	SUELIO DE SOUSA SILVA	516.679-9	2457/2008
08.000.790-2	DAILSON BASTOS DE ALMEIDA	521.381-9	2458/2008
08.000.738-4	ANTONIO DOMINGOS DA SILVA	514.218-1	2459/2008
08.000.736-8	JOSÉ FRANCO NETO	512.157-4	2460/2008
08.000.735-0	IVANILDO PEREIRA DA SILVA	518.446-1	2461/2008
08.000.734-1	NIEDJA MARIA DOS SANTOS LOPES	519.216-1	2462/2008
08.000.733-3	JOSÉ LÚCIO GUEDES DE LIRA	512.882-0	2463/2008
08.000.714-7	GILVAMBERTO BARBOSA DE CARVALHO	521.684-2	2464/2008
08.000.713-9	VALFREDO DA SILVA MONTEIRO SOBRINHO	520.380-5	2465/2008
08.000.791-1	CARLOS WILDEMBERG DE MEDEIROS DANTAS	521.585-4	2466/2008
08.009.717-1	IRINEU MARIANO DA SILVA FILHO	512.042-0	2467/2008
08.009.716-2	DINÁRIO CUSTODIO DA SILVA	520.484-4	2468/2008
08.009.715-4	CARLOS DOS SANTOS APOLINÁRIO	516.799-0	2469/2008
08.000.354-1	ANTONIO LUIZ DA SILVA	516.621-7	2470/2008
08.000.355-9	FRANKLIN SANTOS DE OLIVEIRA	521.636-2	2471/2008
08.000.387-7	ELIAS AUGUSTO DE LIMA	518.712-5	2472/2008
08.000.363-0	AILTON BARBOSA DA SILVA	518.875-0	2475/2008
08.000.364-8	GILVAN CANDIDO DE LIMA	515.234-8	2476/2008
08.000.468-7	SANDRO PEREIRA DA SILVA	519.860-7	2477/2008
08.009.513-5	FRANCISCO ANTONIO ANDRADE FILHO	513.594-0	2478/2008
08.009.515-1	RAIMUNDO BEZERRA NUNES	511.035-1	2479/2008
08.009.507-1	JOSÉ MARQUES	518.360-0	2480/2008
08.009.506-2	THYAGO FRANKLIN DA SILVA SOARES	521.675-3	2481/2008
08.009.508-9	JOSIVAN BEZERRA DE CARVALHO	517.986-6	2482/2008
08.009.509-7	LEONILDO FERNANDES DA SILVA	510.735-1	2483/2008
08.009.824-0	AURELIO GOMES DE ALBUQUERQUE FILHO	516.473-7	2484/2008
08.009.823-1	INÁCIO DA SILVA GOMES	518.721-4	2489/2008
08.009.752-9	JOSÉ KENNEDY BEZERRA MONTEIRO	513.866-3	2490/2008
08.009.718-9	MANOEL LEITE NICOLAU	513.424-2	2491/2008
08.009.848-7	JOSÉ MILTON DE ARRUDA	513.698-9	2492/2008

## RESENHA Nº 407/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/08/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, INDEFERIU os Processos de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER
08.001.090-3	SERGIO LUIZ DA SILVA	520.019-9	2552/2008
08.001.040-7	LIONALDO LIMA DA SILVA	519.853-4	2553/2008
08.001.118-7	NATANIEL PAULINO	519.501-2	2554/2008
08.001.275-2	JOSÉ ARNOBIO DA SILVA PAIVA	514.342-0	2555/2008
08.001.271-0	NOBERTO PAIVA FILHO	516.154-1	2556/2008
08.001.274-4	WALTER DE OLIVEIRA	517.864-9	2557/2008
08.001.272-8	EDSON SILVA	515.041-8	2558/2008
08.001.273-6	GERACLITO VICENTE PORTO DE AZEVEDO	516.203-3	2559/2008
08.001.179-9	JOHNSON CHARLES ALVES	521.442-4	2560/2008
08.001.180-2	JOSÉ DA PENHA DINIZ	513.775-6	2561/2008
08.001.232-9	IVANOELSON ALVES DE SOUZA	521.967-1	2562/2008
08.001.175-6	JAILSON DO NASCIMENTO SILVA	516.983-6	2563/2008
08.001.176-4	ROGERIO MONTEIRO DA SILVA	519.469-5	2564/2008
08.001.178-1	LUIZ DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR	521.196-4	2565/2008

08.001.185-3	DAMIÃO GUIMARÃES	519.082-7	2566/2008
08.001.186-1	ADRIANO LOPES DA SILVA	519.865-8	2567/2008
08.001.188-8	CARLOS ANTONIO GALDINO ALVES	512.091-8	2568/2008
08.001.389-9	LENILTON CHAVES CORREIA	511.271-1	2570/2008
08.001.402-0	ANTÔNIO PEREIRA GOMES	513.745-4	2571/2008
08.001.401-1	PIERRE DA ROCHA VIANA	522.812-3	2572/2008
08.001.397-0	EDMAR FERNANDES RODRIGUES	516.184-3	2573/2008
08.001.372-4	ERINALDO DA SILVA SANTOS	521.695-8	2574/2008
08.001.370-8	EDVALDO DIOGO DE CASTRO	515.201-1	2575/2008
08.001.363-5	ALAN CRISTIAN ARAÚJO DA SILVA	521.766-1	2576/2008
08.001.398-8	WÉZIO FELIX DA SILVA	515.562-2	2577/2008
08.001.395-3	MAURICIO RODRIGUES PEREIRA	514.360-8	2578/2008
08.001.393-7	JANDUY DE ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR	521.975-2	2579/2008
08.001.391-1	JOSENILDO BATISTA DE PAULA	514.241-5	2580/2008
08.001.319-8	ALBERTO DA SILVA HIGINO	520.321-0	2581/2008

  
**JANEUZA/SEDRIM PARENTE**  
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP

PORTARIA Nº 017/2008/GP/IPEP.

João Pessoa, 26 de agosto de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

## RESOLVE:

Dispensar os servidores, **Adriana Cartaxo Ramalho Braga**, matrícula nº 612.289-2 e **Ricardo Diniz de Melo**, matrícula nº 610.131-3, da Comissão de Recebimento de Material Permanente, Consumo e Serviços deste Instituto.

PORTARIA Nº 018/2008/GP/IPEP.

João Pessoa, 26 de agosto de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

## RESOLVE:

Designar os servidores, **Ricardo Antônio Diniz de Melo**, matrícula nº 610.131-3, **Adriana Cartaxo Ramalho Braga**, matrícula nº 612.289-2 e **Tânia Maria de Almeida Urtiga**, matrícula nº 611.334-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento de Material Permanente, Consumo e Serviço deste Instituto.

  
**MARA REGINA DE CARVALHO ANUNCIATO**  
 Diretor Presidente

## Educação e Cultura

Portaria nº 920

João Pessoa, 03 de 07 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso I e II da Constituição do Estado, considerando a Resolução CD/FNDE nº 65, de 13 de dezembro de 2007 e tendo em vista o Ofício nº GS/nº 1.081 de 03 de julho de 2008,

RESOLVE designar os profissionais abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Agenda Estadual de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOME	REPRESENTANTE
Cláudia Costa Duarte	Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEEC
Verônica Pessoa da Silva	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
Maria José Nascimento Moura Araújo	Fórum Estadual de Educação
Edna Honório Monteiro Lopes	União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME/PB)
Josineide Silva Pontes	União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/PB)
Adriana Bastos Oliveira	Sociedade Civil com Atuação na Alfabetização de Jovens e Adultos

PUBLICADO NO D.O.E. EM 15.07.2008

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 980

João Pessoa, 28 de 08 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE designar as servidoras **TEREZA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 57.702-2, **SILVANA RODRIGUES BATISTA RANGEL**, matrícula nº 127.865-7 e **DENISE SIMONE GUEDES DE ANDRADE**, matrícula nº 86.291-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar denúncias constantes dos **Processos nº 0003367-1/2008 e 0002810-2/2008-SEEC**.

Portaria nº 983

João Pessoa, 04 de 09 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I e II, da Constituição do Estado,

RESOLVE remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JULIANA ELIZABETH TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, Professor, matrícula nº 157.430-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Severina Ramos Oliveira, em Sobrado, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria Alves de Brito, na cidade de Pilar.

UPG: 028

UTB: 22005

Portaria nº 976

João Pessoa, 22 de 08 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 966 de 13 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2008, página 01, coluna 01, que delegou a **RHEA TORRES DE ALMEIDA**, matrícula nº 676.671-4, à atribuição de Coordenar a Secretaria do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES - MT-1, na cidade de Monteiro.

  
**NERALDO PONTES DE AZEVEDO**  
 Secretário

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## Ementas de Resoluções Aprovadas pelo CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
21/08/2008	0010401-6/2008	197/2008	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MELLISSA MONTARROYOS MARINHEIRO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
21/08/2008	0003407-5/2008	198/2008	RENOVA A AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE S/C LTDA., LOCALIZADO NA RUA JOSÉ GOMES ALVES, 38 - CENTRO, NA CIDADE DE PATOS - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE S/C LTDA. - CNPJ 24.226.458/0001-21.
21/08/2008	0003407-5/2008	199/2008	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE S/C LTDA., LOCALIZADO NA RUA JOSÉ GOMES ALVES, 38 - CENTRO, NA CIDADE DE PATOS - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE S/C LTDA. - CNPJ 24.226.458/0001-21.
21/08/2008	0003407-5/2008	200/2008	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO NO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE S/C LTDA., LOCALIZADO NA RUA JOSÉ GOMES ALVES, 38 - CENTRO, NA CIDADE DE PATOS - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE S/C LTDA. - CNPJ 24.226.458/0001-21.
21/08/2008	0007373-2/2008	201/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO EDUCANDÁRIO ESCOLA NOVA DIMENSÃO, LOCALIZADO NA RUA CARLOS MARIZ CELANI, 188 - MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR ALINE RODRIGUES DE VASCONCELOS - CNPJ 07.928.876/0001-41.
21/08/2008	0007373-2/2008	202/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, NO EDUCANDÁRIO ESCOLA NOVA DIMENSÃO, LOCALIZADO NA RUA CARLOS MARIZ CELANI, 188 - MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR ALINE RODRIGUES DE VASCONCELOS - CNPJ 07.928.876/0001-41.
21/08/2008	0006094-1/2008	204/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO EDUCANDÁRIO SANTA HELENA, LOCALIZADO NA RUA FLOR DE CACTUS, S/N - NOVA ALHANDRA, NA CIDADE DE ALHANDRA - PB, MANTIDO POR HUMBERTO PESSOA ROCHA - CNPJ 09.308.185/0001-70.
21/08/2008	0006094-1/2008	205/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, NO EDUCANDÁRIO SANTA HELENA, LOCALIZADO NA RUA FLOR DE CACTUS, S/N - NOVA ALHANDRA, NA CIDADE DE ALHANDRA - PB, MANTIDO POR HUMBERTO PESSOA ROCHA - CNPJ 09.308.185/0001-70.
21/08/2008	0016919-8/2007	206/2008	AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS NA ESCOLA REINO DO MORANGUINHO, LOCALIZADA NA RUA AMAZONAS, 485 - BAIRRO DA LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR MARIA DAS GRAÇAS DANTAS ALFREDO - CNPJ 02.827.013/0001-64.
21/08/2008	0016919-8/2007	207/2008	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA REINO DO MORANGUINHO, LOCALIZADA NA RUA AMAZONAS, 485 - BAIRRO DA LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR MARIA DAS GRAÇAS DANTAS ALFREDO - CNPJ 02.827.013/0001-64.
21/08/2008	0005493-3/2008	208/2008	APROVA A MUDANÇA DE MANTENEDORA DO EDUCANDÁRIO CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUTIVO - CNPJ 09.357.759/0001-09, LOCALIZADO NA RUA IVALCIO DE LACERDA LIMA, 57 - MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, DE MARIA DA SOLEDADE JUREMA DA SILVA PARA NATIVIDADE ALEXANDRE DA SILVA.
21/08/2008	0005482-1/2008	209/2008	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO EDUCANDÁRIO CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUTIVO, LOCALIZADO NA RUA IVALCIO DE LACERDA LIMA, 57 - MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR NATIVIDADE ALEXANDRE DA SILVA - CNPJ 09.357.759/0001-09.
21/08/2008	0005482-1/2008	210/2008	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO NO EDUCANDÁRIO CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUTIVO, LOCALIZADO NA RUA IVALCIO DE LACERDA LIMA, 57 - MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR NATIVIDADE ALEXANDRE DA SILVA - CNPJ 09.357.759/0001-09.
21/08/2008	0008061-6/2008	211/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO NA ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE CRISTO REI, LOCALIZADA NA RUA ADEMAR VIANA, 18 - CENTRO, NA CIDADE DE CABELO - PB, MANTIDA POR AVILA S/S LTDA. - CNPJ 08.182.534/0001-98.
21/08/2008	0007249-4/2008	212/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO NO INSTITUTO APRENDER MAIS LTDA., LOCALIZADO NA AV. GOV. FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 205 - MANAÍRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO APRENDER MAIS LTDA. - CNPJ 06.148.252/0001-49.
21/08/2008	0009750-3/2008	213/2008	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LUCIANA MEIRA LINS MIRANDA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.

SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA  
PRESIDENTE

## Saúde

## AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA-PB

PORTARIA Nº 012/2008

João Pessoa, 5 de Setembro de 2008.

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do Decreto nº 23.068, de 05 de junho de 2002 e nos termos do Decreto Nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007.

**R E S O L V E** nomear, **ERICK OLIVEIRA VERAS**, para ocupar do cargo de Assistente Administrativo da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA-PB, símbolo AVG-05

PORTARIA Nº 013/2008

João Pessoa, 5 de Setembro de 2008.

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do Decreto nº 23.068, de 05 de junho de 2002 e nos termos do Decreto Nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007.

**R E S O L V E** nomear, **LIDICLEIDE CABRAL NEPOMUCENO**, para ocupar do cargo de Assistente Administrativo da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA-PB, símbolo AVG-05

HERMÃO JOSÉ TOSCANO MOURA  
Diretor Geral

## Desenvolvimento Humano

## COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução Nº 03 de 19 de agosto de 2008.

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB/ PB, em Reunião Ordinária realizada em 19 de agosto de 2008, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Resolve pactuar e aprovar:

Art.1º: Habilitar à **Gestão Básica** os municípios de: **Lagoa e Píripituba**

Art.2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aldacy de Paiva Costa  
Membro da CIB-PB

Isa S. de Arroxelas Macedo  
Membro da CIB-PB

Núbia B. de Paiva Queiroz  
Membro da CIB-PB

Márcia Mª G. Santa Cruz  
Membro da CIB-PB

Norma S. Xavier de Luna  
Membro da CIB-PB

Maria da Conceição Costa  
Membro da CIB-PB

## Receita

## GERENCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 004/2008/GNR3

Campina Grande, 22 de agosto de 2008.

O Gerente do 3º Núcleo Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 131 da Lei complementar 58/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, combinado com o Art. 61, IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR os AFTE's, AGENOR PESSOA DE AZEVEDO FILHO, matrícula 146.879-1, SANDRO ROGERIO DE SOUZA, matrícula 147.360-3, e CANDIDO RONDON MONTEIRO ARAUJO, matrícula 147.389-1, sob a presidência do primeiro, para num prazo de **30 dias** proceder à sindicância a fim de apurar os fatos ocorridos conforme o processo 0630732008-7, de 04/07/08.

Cumpra-se.

MARCELA CRUZ DE LIRA  
Gerente Regional

1º GERENCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 046/2008 - 1ª GR

João Pessoa, 25 de agosto de 2008.

Referente: **DESIGNAÇÃO DE FISCAIS**

O Gerente da 1ª Gerência Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores a seguir discriminados, para a partir de 26/08/2008, prestarem serviços nos locais especificados abaixo:

Matricula	Funcionário	Local Designado
147.112-1	Maria Imaculada S. Teixeira	Central de Operações de J. Pessoa - COP
147.913-0	Acilino Alberto Madeira Neto	Posto Fiscal do Guaju

Cumpra-se

Publique-se

Wilton Camelo de Souza  
Gerente da 1ª Gerência Regional

1ª GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 047/2008 - 1ª GR

João Pessoa, 25 de agosto de 2008.

O Gerente da 1ª Gerência Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, bem como pelo art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR os Auditores Fiscais Tributários Estaduais João Vianey Veloso Gouveia, matrícula nº 146.395-1 e Miguel Fernandes Lisboa Neto, matrícula nº 146.944-4, para, no prazo de 30 dias, em sindicância, sobre a Presidência do primeiro, apurar os fatos envolvendo os servidores Acilino Alberto Madeira Neto, matrícula nº 147.913-0 e João Fernandes de Araújo, matrícula nº 146.899-5.

Cumpra-se

Publique-se

Wilton Camelo de Souza  
Gerente da 1ª Gerência Regional

## CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta 1454ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em 09 de SETEMBRO de 2008.

I - Leitura discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

II - EXPEDIENTE:

III - JULGAMENTOS:

01. Processo 0000982007-8

Recurso: HIE/CRF-012/2008

Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Recorrida: MARCOS DA MOTA BARROS

Autuado: MARCOS DA MOTA BARROD

Preparadora: Coletoria Estadual de Mamanguape

Autuantes: José Ronaldo Rocha de Carvalho e Maria Imaculada dos Santos Teixeira

Relatora: Gianni Cunha da Silveira Cavalcanti

**02. Processo 0496952007-0****Recurso: VOL/CRF-013/2008**

Recorrente: FC – TRANSPORTADORA LTDA.

Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Autuante: Fc – Transportadora Ltda.

Preparadora: Coletoria Estadual de Patos

Autuantes: Renato Neiva Montenegro e Alexandre Souza Pitta Lima

Relatora: Gianni Cunha da Silveira Cavalcanti

**03. Processo 0745122007-9****Recurso: VOL/CRF- n° 051/2008**

Recorrente: EXPRESSO MERCÚRIO S/A.

Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuantes: Alexandre S. PITTA LIMA E KENEDDY COSTA OLIVEIRA

Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

**04. Processo 0693532007-0****Recurso: AGRV/CRF-044/2008**

Agravante: RAIMUNDO BARBOSA

Agravada: Coletoria Estadual de Esperança

Preparadora: Coletoria Estadual de Esperança

Autuante: Pedro Brito Trovão

Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

**05. Processo 0384982007-6****Recurso: VOL/CRF-250/2007**

Recorrente: GUTEMBERG PORTO DE MORAIS

Recorrida: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS.

Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande

Autuantes: Severino Ramos e Josenilton Belmon

Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto

**06. Processo 0835752006-5****Recurso: HIE/CRF n° 251/2007**

Recorrente: Gerência de Julgamentos de Processos Fiscais - GEJUP

Recorrida: AÇUCAR MEL IND. E COMÉRCIO LTDA.

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: Vilma Cristina Moraes Borges

Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto

**07. Processo 0703262007-8****Recurso: HIE/CRF- n°032/2008**

Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Recorrida: ANGELO CRISTIANO DA TRINDADE

Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra

Autuantes: Karla Débora Nunes Mota e Francisco Alekson Alves

Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva

**08. Processo 0733802007-8****Recurso: HIE/CRF-039/2008**

Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Recorrida: VITAL IRAN DE CARVALHO

Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra

Autuantes: Eiwalter Vilarinho E Wadic Almeida

Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva

**09. Processo 0501692007-9****Recurso: VOL/CRF-067/2007**

Recorrente: JOSÉ RIBEIRO DE LUCENA

Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande

Autuante: Alexandre Henrique Salema Ferreira

Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto

**10. Processo 0409582007-1****Recurso: VOL/CRF-022/2008**

Recorrente: JOSÉ RIBEIRO DE LUCENA

Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Preparadora: Coletoria Estadual de Guarabira

Autuante: Alexandre Pitta e Walter Licínio

Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo

Conselho de Recursos Fiscais, em 05 de Setembro de 2008.



ALFREDO GOMES NETO  
PRESIDENTE

**PBPREV - Paraíba Previdência**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N° 238

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o processo n° 2938/2003/DER, e tendo em vista determinações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC n° 01216/05;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 26/08/2003, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRÁIS ao servidor EDVALDO LUCIANO DE SOUZA, matrícula 1403-6, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Equipamento Rodoviário, Classe VI, Estágio 7 do Plano Operacional do Quadro Permanente Estatutário deste Departamento, conforme o disposto no Art. 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, em sua redação original, combinado com o artigo 3°, §2° da Emenda Constitucional n° 20 de 16 de dezembro de 1998, combinado com os Arts. 160, I, e, art. 162, Parágrafo Único, art. 197, XII e XV, e, art. 231, todos da Lei Complementar 39/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado da Paraíba), acrescido da vantagem do art. 18 do Decreto n° 9.465/82.

João Pessoa, 29 de agosto de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N° 991

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo n° 3905/2003, e tendo em vista determinações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC n° 02888/05, no sentido de retificar o Ato da Mesa n° 838/2003, publicado em 19/12/2003 no DPL,

RESOLVE, CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A EVERALDO FRANCISCO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Símbolo AL-SL-101, letra “E”, Matrícula n° 258.799-8, do Quadro Permanente da Secretaria da Assembléia Legislativa, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, em sua redação original,

combinado com o artigo 3°, §3° da Emenda Constitucional n° 20/98, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens decorrentes dos arts. 154, 162, 197, inciso XV, e, art. 231, todos da Lei Complementar 39/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Estado da Paraíba), com direito aos proventos integrais, acrescidos ainda, do adicional por tempo de serviço à razão de 35%(trinta e cinco por cento), e do adicional de representação na forma do art. 1° da Lei n° 7.152/2002.

João Pessoa, 02 de setembro de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N° 931

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 5020-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARLI FREITAS DA SILVA, Atendente, matrícula n° 150.461-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1°, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n°41/03 c/c o art. 1° da Lei n° 10.887/04.

João Pessoa, 27 de agosto de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N° 932

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 3014-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOSEFA SOUZA DA FONSECA, Auxiliar de Serviço, matrícula n° 149.267-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1°, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n°41/03 c/c o art. 1° da Lei n° 10.887/04.

João Pessoa, 27 de agosto de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N° 933

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 948-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES VICENTE DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula n° 149.924-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1°, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n°41/03 c/c o art. 1° da Lei n° 10.887/04.

João Pessoa, 27 de agosto de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N° 934

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 9295-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora RITA DE FIGUEIREDO SOARES, Professora de Educação Básica 1, matrícula n° 74.274-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1°, III, alínea “a” e § 5° da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n°41/03 c/c o art. 1° da Lei n° 10.887/04.

João Pessoa, 27 de agosto de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N° 935

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 3450-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor DAIRTON ALCANTARA MUNIZ, Auxiliar de Serviço, matrícula n° 136.585-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1°, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n°41/03 c/c o art. 1° da Lei n° 10.887/04.

João Pessoa, 27 de agosto de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N° 936

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 5009-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANA MARIA DA SILVA DUNGA, Auxiliar de Serviço, matrícula n° 129.058-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1°, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n°41/03 c/c o art. 1° da Lei n° 10.887/04.

João Pessoa, 27 de agosto de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N° 937

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 4079-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula n° 132.129-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1°, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n°41/03 c/c o art. 1° da Lei n° 10.887/04.

João Pessoa, 27 de agosto de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N° 938

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 6004-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA SELMA DE SENA COUTINHO, Auxiliar de Serviço, matrícula n° 67.362-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1°, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n°41/03 c/c o art. 1° da Lei n° 10.887/04.

João Pessoa, 27 de agosto de 2008



SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da PBPREV